



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Breve apresentação da proposta de Orçamento de Estado para 2010

18 de Fevereiro 2010



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**Breve apresentação da proposta de Orçamento de Estado para 2010 na área da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior**

A proposta de Orçamento de Estado para 2010 nas áreas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior visa contribuir para enfrentar as necessidades de crescimento económico e social com mais conhecimento e inovação, com mais cultura científica e com uma aposta em níveis superiores de formação na sociedade portuguesa.

É neste contexto que o Orçamento de Estado para 2010 consagra o Contrato de Confiança firmado já em 2010 entre o Governo e o sistema de ensino superior, instrumento que garante o desenvolvimento do sistema binário do ensino superior em Portugal e o reforço das suas instituições, assegurando a diversidade das áreas de formação, a qualificação crescente do seu corpo docente, o sucesso escolar, a cooperação internacional, a abertura à sociedade e a rápida expansão dos níveis de qualificação superiores da população.

É também no quadro desses objectivos que se consagra na proposta de Orçamento de Estado de 2010 o reforço e a consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T), visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação.

#### **Um Contrato de Confiança com o Ensino Superior**

O Governo firmou com o sistema de ensino superior um Contrato de Confiança, instrumento que garante o desenvolvimento do sistema binário do ensino superior em Portugal e o reforço de todas as suas instituições, assegurando a diversidade das áreas de formação, a qualificação crescente do seu corpo docente, o sucesso escolar, e a rápida expansão dos níveis de qualificação superiores da população. Em particular, visa-se a formação de mais cem mil activos nos próximos quatro anos e um processo exigente de definição de indicadores e objectivos por cada instituição, e de avaliação anual dos resultados atingidos.

Hoje, cerca de 35% dos jovens de 20 anos frequenta o ensino superior em Portugal, um valor superior à média europeia. Adicionalmente e entre outros aspectos:

- O número de adultos (maiores de 23 anos) inscritos pela 1ª vez no ensino superior cresceu mais que 13 vezes, tendo atingido 10.489 novas inscrições em 2008 (eram apenas 900 em 2005);
- O número de alunos inscritos em cursos de especialização tecnológica (CET), cresceu cerca de 20 vezes, tendo atingido 5.832 novas inscrições em 2008 (eram apenas 294 em 2005);
- O número de diplomados pelo ensino superior cresceu 20% entre 2005 e 2008, tendo atingido nesse ano um total de 84.009 novos diplomas em todos os ciclos de estudo (eram 69.987 em 2005);



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

- A percentagem de docentes doutorados do ensino superior público universitário atingiu os 66% em 2008, (eram apenas 54% em 2004), tendo ainda atingido 34% no ensino universitário privado e cerca de 17% no ensino superior politécnico público;

O Contrato de Confiança lançado no âmbito da preparação do orçamento de Estado de 2010 vai estimular o rápido crescimento da oferta de cursos de especialização tecnológica, de vagas em regime pós-laboral, de mestrados de índole profissional e outras pós-graduações, assim como a expansão do ensino à distância. Estes aspectos combinam-se, neste programa de desenvolvimento para a qualificação superior, com a afirmação crescente do peso das actividades científicas e tecnológicas, com a articulação entre a actividade das instituições e a vida económica, social e cultural, com a sua abertura às novas actividades profissionais, e com a afirmação do ensino superior como instrumento de cooperação internacional privilegiado. Salienta-se a sua importância crescente no espaço da lusofonia, reflectida nas opções programáticas do Governo.

Nas circunstâncias actuais, o lançamento de um programa especial para o desenvolvimento do Ensino Superior é justificado pela confiança reforçada que a reforma do sistema de ensino superior hoje permite à abertura das instituições a mais estudantes e a novas camadas sociais, ao reforço decisivo da formação pós-graduada e da internacionalização, assim como à plena concretização do Processo de Bolonha para a melhoria das aprendizagens dos estudantes. As universidades e politécnicos assumem agora compromissos claros para o período de 2010 a 2013, incluindo:

- Qualificar com habilitações de nível superior mais 100 mil indivíduos da população activa, comprometendo-se, para além da crescente inserção de activos em horários pós-laborais, e do aumento de inscrições de maiores de 23 anos, a desenvolver cursos de especialização tecnológica (criando 10 mil novas vagas), cursos de ensino superior à distância (criando mais 30 mil vagas) e mestrados profissionais (abrindo oportunidades para mais 30 mil estudantes);
- Prosseguir a sua própria reforma, melhorando a eficiência na gestão, participando na racionalização da rede de escolas e cursos, e promovendo a melhoria pedagógica e o sucesso escolar;
- Fomentar a criação de gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo em todas as instituições de ensino superior e promover o seu funcionamento em rede, articulada com o sistema nacional de apoio ao emprego e com as instâncias responsáveis pelo apoio ao empreendedorismo.

É neste termos que o programa especial para o desenvolvimento do Ensino Superior lançado no âmbito do Orçamento de Estado de 2010 representa um modelo inovador a nível internacional, pois define uma contratualização de objectivos e recursos acrescidos à escala nacional, garantindo a autonomia das instituições e suscitando no sistema de ensino superior uma responsabilidade colectiva em torno de objectivos nacionais.

No âmbito da concretização deste Contrato, serão elaborados programas de desenvolvimento por todas as instituições de ensino superior público, que incluirão necessariamente indicadores específicos correspondentes aos objectivos nacionais e que deverão demonstrar a forma como cada instituição se



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

compromete a contribuir para a sua concretização. Esses programas e a sua concretização serão objecto de avaliação externa anual a conduzir com a colaboração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

A proposta de Orçamento de Estado de 2010 consagra ainda, especialmente, o desenvolvimento da acção social escolar, fomentando a melhoria dos serviços de acção social, optimizando os apoios directos e indirectos aos alunos, assim como o acolhimento de mais trabalhadores estudantes com baixos rendimentos. Será continuado, e progressivamente expandido, o sistema de garantia mútua do Estado a empréstimos a estudantes.

Hoje o Estado já apoia com bolsas de estudo mais de 21% do total dos estudantes do Ensino Superior. O aumento da dotação orçamental para a Acção Social do Ensino Superior em 2010 concentra-se num esforço adicional na dotação disponível para bolsas de estudo, estando aliás em curso, com a colaboração do conjunto dos serviços de acção social das instituições, a revisão dos procedimentos e regulamentos de forma a que o sistema possa responder, com maior justiça, rapidez e eficiência, às necessidades dos estudantes mais carenciados.

Deve registar-se aqui o aumento extraordinário decidido em Julho de 2009, e que já garantiu a elevação do valor das bolsas em 10% para todos os bolseiros e em 15% para os bolseiros deslocados, o alargamento da cobertura da Acção Social escolar a imigrantes, o acesso a bolsa de estudo pelos estudantes bolseiros que se encontrem em mobilidade internacional ao abrigo do Programa Erasmus, o financiamento do passe de transportes “sub23” que subsidia em 50% o custo das deslocações, mantendo-se ainda em 2010 o congelamento da actualização prevista no custo das refeições e das residências.

A dotação orçamental para o Ensino Superior em 2010 permitirá ainda aumentar o número de bolsas Erasmus, de modo a duplicar o número de estudantes em mobilidade até ao final da legislatura. Tendo em vista a gradual internacionalização do ensino superior, o Governo incentivará as instituições de ensino superior à expansão de contratos de cooperação internacional para esse fim. Sublinha-se, ainda, a renovação da dimensão de cooperação no domínio do ensino superior, no âmbito de acordos bilaterais com outros países, designadamente de língua oficial portuguesa, especialmente em matéria de formação avançada, assim como de avaliação e garantia da qualidade, e de acolhimento de estudantes.

### **Renovar o Compromisso com a Ciência e o Desenvolvimento Tecnológico**

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D atingiu o nível histórico de 1,51% do PIB, em 2008, e o número de investigadores — 7,2 por cada mil activos — situou-se acima da média europeia.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Mais importante ainda, a dinâmica de crescimento, produção científica, entrosamento entre universidades e empresas, relevância e reconhecimento internacionais, é hoje um dos principais activos para o futuro do País:

- A produção científica nacional, quando medida em termos do número de publicações científicas referenciadas internacionalmente (como apurado através do método de contagem global a partir da base de dados *Thomson Reuters, National Citation Report*, Portugal 1981/2008), atingiu as 12.108 publicações em 2008, tendo o número de publicações por milhão de habitante aumentado 68% entre 2004 e 2008;
- Foram registados em 2008 cerca de 1.500 novos doutoramentos, representando um aumento de cerca de 50% face a 2003, com 51% desses doutoramentos realizados por mulheres, uma das percentagens mais elevadas de toda a Europa;
- Foram realizados em 2008 cerca de 4,5 novos doutoramentos nas áreas de ciência e engenharia em cada dez mil habitantes entre os 25-34 anos, tendo-se atingido a média europeia neste indicador;
- O reforço do emprego científico nas instituições nacionais foi ainda estimulado pelo programa da Fundação para a Ciência e Tecnologia para a contratação de investigadores doutorados por concurso público internacional, tendo assegurado mais de 1200 contratos no final de 2009, incluindo cerca de 41% de investigadores estrangeiros, o que duplicou a percentagem de doutorados estrangeiros nas Universidades Portuguesas (apenas 3% em 2006).
- O número de empresas com actividades de I&D mais que duplicou nos últimos quatro anos, tendo evoluído de cerca de 940 empresas em 2005 para mais de 1800 empresas em 2008. Durante esse período, o número de investigadores nas empresas mais que duplicou, tendo sido contabilizados em 2008 mais de 10.500 investigadores (medidos como “equivalente a tempo integral”) a exercer funções em empresas;
- A evolução da actividade de I&D pelas empresas foi ainda acompanhada por um aumento da sua despesa de I&D, que atingiu 0.76% do PIB em 2008;
- O número de patentes portuguesas publicadas no registo europeu aumentou 2,3 vezes desde 2005 (86 patentes em 2008), enquanto o número de patentes registadas nos Estados Unidos da América mais que triplicou de 2005 para 2008 (27 patentes em 2008);
- Adicionalmente, o número de patentes nacionais submetidas por universidades e centros de investigação quase que triplicou desde 2005, tendo sido submetidas 139 patentes em 2008 (contra apenas 55 em 2005);
- A promoção da cultura científica e tecnológica foi sistematicamente promovida pela Agência Ciência Viva, que hoje integra uma rede alargada de 18 Centros Ciência Viva em todo o País.

O Orçamento de Estado para 2010 estimula pois o reforço e consolidação desta dinâmica de crescimento, renovando o Compromisso com a Ciência lançado pelo Governo na legislatura anterior, de modo a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de diálogo e cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

No quadro das orientações estratégicas para esta legislatura serão preparados em 2010 programas mobilizadores de C&T, com base em redes temáticas de investigação, designadamente no quadro das parcerias internacionais já existentes, da identificação de oportunidades induzidas pelas próprias capacidades científicas já desenvolvidas, e em estudos e acções de prospectiva científica e tecnológica.

Será conferida prioridade à preparação de um Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima — e, numa primeira fase, na actividade científica em mar profundo.

O sistema de apoio fiscal à I&D que foi reintroduzido em 2005, será revisto no quadro da análise que emerge a nível internacional sobre a importância da articulação e complementaridade das despesas privada e pública em I&D, assim como da crescente necessidade de apoiar o emprego científico e a atracção de recursos humanos qualificados. Desde já, e como anunciado no Programa do Governo, as despesas com a contratação de doutorados pelas empresas são fortemente apoiadas no quadro da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2010.

Será ainda promovida em 2010 a colaboração entre instituições científicas, universidades e empresas, nomeadamente através de mecanismos de financiamento público que complementem o financiamento privado que as instituições científicas e universidades venham a atrair. Neste contexto, serão estimulados os mecanismos para o acompanhamento do investimento privado em I&D em associação a grandes investimentos públicos no quadro dos mecanismos legais criados pelo Governo para afectação obrigatória de uma fracção do investimento a I&D a realizar em território nacional.

No contexto das infra-estruturas científicas, serão desenvolvidas acções de formação de novas gerações de técnicos. Será estimulada a reabilitação de segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e a criação de consórcios de I&D.

Serão desenvolvidos instrumentos de acesso à informação científica, e promovida a expansão da rede nacional de comunicações de nova geração de suporte às actividades académicas e científicas e serviços associados à disponibilização on-line de conteúdos, a monitorização e dinamização da rede de espaços Internet, e outras medidas e instrumentos para a info-inclusão.

As condições de trabalho dos investigadores serão reforçadas, na sequência das recomendações europeias, de que Portugal foi, aliás, um dos principais promotores na UE, e das medidas previstas no Programa do Governo.

Será desenvolvido o Programa Ciência Global (e a criação do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP), como programa inovador de formação avançada em Portugal de investigadores de países em desenvolvimento da CPLP.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

No ano de 2010 promover-se-á o desenvolvimento do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), com sede em Braga, assegurando a sua crescente relevância nacional e internacional, e o seu impacto directo nas economias portuguesa e espanhola e ainda no desenvolvimento da região onde imediatamente se insere.

A promoção da cultura científica e tecnológica será igualmente visada ao longo de 2010, através da acção relevante da Agência Ciência Viva, do funcionamento da rede de Centros Ciência Viva, e da divulgação da actividade de investigação científica e dos seus resultados.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**Incentivo fiscal à contratação de doutorados pelas empresas**

**Proposta de Lei relativa ao Orçamento do Estado para 2010**

Artigo 107.º

**Alteração à Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto**

O artigo 4.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento (I&D) empresarial, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

1 -[...].

2 -[...].

3 -[...].

4 -[...].

5 - A taxa incremental prevista na alínea *b)* do n.º 1 é acrescida em 20 pontos percentuais para as despesas relativas à contratação de doutorados pelas empresas para actividades de investigação e desenvolvimento passando o limite previsto na mesma alínea a ser de € 1 800 000.»



**QUADRO I**

**MCTES**

**Orçamentos dos anos 2009 e 2010**

Áreas	2009					2010				
	OE (Plafond inicial)	DESPESA PAGA (dados provisórios)				DOTAÇÃO INICIAL				
		OE (Plafond e outras receitas OE)	Outras Fontes Nacionais	Fundos Comunitários	Total	OE (Plafond inicial)	Outras receitas OE	Outras Fontes Nacionais	Fundos Comunitários	TOTAL
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>406.080.000</b>	<b>406.759.374</b>	<b>53.641.250</b>	<b>40.840.262</b>	<b>501.240.886</b>	<b>399.682.000</b>	<b>8.723.685</b>	<b>19.457.780</b>	<b>155.645.863</b>	<b>583.509.328</b>
Funcionamento	34.580.000	36.975.615	13.427.282	695.180	51.098.077	35.032.000	8.723.685	10.567.780	568.075	54.891.540
Investimento	371.500.000	369.783.759	40.213.968	40.145.082	450.142.809	364.650.000	8.890.000	155.077.788		528.617.788
<b>Sociedade da Informação (1)</b>	<b>35.320.000</b>	<b>34.107.170</b>	<b>180.058</b>	<b>34.092.044</b>	<b>68.379.272</b>	<b>28.837.000</b>	<b>400.000</b>	<b>250.000</b>	<b>160.000</b>	<b>29.647.000</b>
Funcionamento	1.320.000	1.606.684			1.606.684	1.337.000	400.000	250.000		1.987.000
Investimento	34.000.000	32.500.486	180.058	34.092.044	66.772.588	27.500.000			160.000	27.660.000
<b>Ensino Superior (2)</b>	<b>1.247.353.000</b>	<b>1.301.152.209</b>	<b>403.561.997</b>	<b>98.008.528</b>	<b>1.802.722.734</b>	<b>1.365.740.000</b>	<b>75.509.356</b>	<b>441.559.318</b>	<b>143.264.736</b>	<b>1.991.867.192</b>
Funcionamento, coordenação e outros apoios	1.090.353.000	1.150.607.813	357.061.169	57.072.913	1.564.741.895	1.216.137.089	68.973.913	366.743.799	47.058.518	1.698.913.319
Acção Social Escolar	130.000.000	134.845.745	40.807.458	33.088.917	208.742.120	123.000.000		40.609.301	62.000.000	225.609.301
Bolsas de estudo	92.000.000	96.009.804	2.314.014	32.695.763	131.019.581	85.000.000			62.000.000	147.000.000
Funcionamento dos serviços de acção social	38.000.000	38.835.941	38.493.444	393.154	77.722.539	38.000.000		40.609.301		78.609.301
Infraestruturas do Ensino Superior	27.000.000	15.698.651	5.693.370	7.846.698	29.238.719	26.602.911		6.535.443	34.206.218	67.344.572
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.753.000</b>	<b>1.742.018.753</b>	<b>457.383.305</b>	<b>172.940.834</b>	<b>2.372.342.892</b>	<b>1.794.259.000</b>	<b>84.633.041</b>	<b>461.267.098</b>	<b>299.070.599</b>	<b>2.605.023.520</b>

Notas:

(1) A área Sociedade da Informação inclui, em 2009 e em 2010, o investimento nas infraestruturas de comunicações e informação de natureza académica e científica (rede RCTS, B-on e outros projectos de "e-Science"). No que respeita a 2009, contudo, inclui ainda as acções cobertas pelo POSC/QCA III, cuja continuidade é, em 2010, assegurada no QREN pelos Programas Operacionais Regionais e pelo Programa Operacional Factores de Competitividade (Eixo IV - Administração Pública eficiente e de qualidade) cujos fundos não se inscrevem no orçamento do MCTES.

(2) No que respeita às Instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional incluíram-se apenas as transferências do OE (para tornar possível a comparação entre 2009 e 2010)

QUADRO II

MCTES

Orçamentos 2009 e 2010 - Repartição por objectivos

Objectivos	Unid: €	
	2009	2010
	Execução (todas as FF - dados provisórios)	Inicial (todas as FF)
<b>1. Coordenação, gestão, observação e avaliação</b>	<b>22.352.952</b>	<b>23.494.955</b>
<b>2. Instituições de I&amp;D</b>	<b>114.574.268</b>	<b>121.296.765</b>
2.1 Instituições científicas tuteladas directamente pelo MCTES	36.060.832	38.936.765
2.2 Programas de financiamento de instituições de I&D	78.513.436	82.360.000
<b>3. Formação avançada e apoio ao emprego científico</b>	<b>197.712.706</b>	<b>225.160.500</b>
<b>4. Projectos de ID (inclui projectos em consórcio com empresas e apoios à inovação) (1)</b>	<b>88.226.275</b>	<b>116.946.047</b>
<b>5. Instalações, equipamentos, infraestruturas científicas e técnicas</b>	<b>15.521.466</b>	<b>20.850.000</b>
5.1 Laboratório Internacional de Nanotecnologia (INL) (2)	9.000.000	15.000.000
5.2 Outras infraestruturas	6.521.466	5.850.000
<b>6. Sociedade da Informação: RCTS, B-On e outras acções</b>	<b>23.732.075</b>	<b>27.660.000</b>
<b>7. Promoção da cultura científica e tecnológica</b>	<b>16.487.456</b>	<b>20.000.000</b>
<b>8. Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia</b>	<b>54.948.600</b>	<b>57.748.061</b>
<b>9. Ensino Superior: funcionamento e desenvolvimento (3)</b>	<b>1.593.980.614</b>	<b>1.766.257.891</b>
9.1 Ensino Superior (funcionamento, coordenação, avaliação e outros apoios ao ES)	1.564.741.895	1.698.913.319
9.2 Infraestruturas Ensino Superior	29.238.719	67.344.572
<b>10. Acção Social do Ensino Superior</b>	<b>208.742.120</b>	<b>225.609.301</b>
10.1 Bolsas de estudo	131.019.581	147.000.000
10.2 Funcionamento dos serviços de acção social escolar	77.722.539	78.609.301
<b>TOTAL</b>	<b>2.336.278.532</b>	<b>2.605.023.520</b>
<b>Programa Operacional Sociedade do Conhecimento - POSC (QCA III) (4)</b>	<b>36.064.360</b>	

**Notas:**

(1) A execução em 2009 não incluiu verbas dos fundos comunitários (FEDER) do QREN

(2) O apoio dos fundos comunitários do QREN é concedido directamente ao INL pelo Programa Operacional Norte

(3) No que respeita às instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional incluem-se apenas as transferências do OE

(4) A continuidade de acções cobertas pelo QCA III e inscritas nesta rubrica é assegurada no QREN pelos Programas Operacionais Regionais e pelo Programa Operacional Factores de Competitividade (Eixo IV - Administração Pública eficiente e de qualidade).